



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



## REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES BACHARELADO EM MUSEOLOGIA CENTRO DE ARTES

### TÍTULO I

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### CAPÍTULO I

##### DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

Art. 1º. Atividades Complementares é o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Bacharelado em Museologia. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional.

Art. 2º. As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:

- I. Complementar a formação do acadêmico, considerando a matriz curricular do curso;
- II. Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intra e extra institucionais;
- III. Fomentar a prática de trabalho entre grupos;
- IV. Estimular as atividades de caráter solidário;
- V. Incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos acadêmicos;
- VI. Enriquecer a formação pessoal e profissional do acadêmico.

#### CAPÍTULO II

##### DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º. O acadêmico deverá participar de atividades acadêmicas, científicas e culturais, indicadas na matriz do Bacharelado em Museologia da UNESPAR como atividades complementares, de caráter obrigatório, computando o mínimo de 200 horas a serem cumpridas ao longo dos quatro anos de curso.

Art. 4º. A finalidade da realização dessas atividades é possibilitar ao acadêmico uma formação diversificada, experimentando atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Redeenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



representação estudantil. A atuação do acadêmico em diferentes áreas contribui para sua aproximação da realidade social e seu desenvolvimento profissional.

Art. 5º. O acadêmico poderá escolher, de acordo com seus interesses e oportunidades, as atividades complementares das quais irá participar durante sua graduação, mas deverá necessariamente cumprir uma carga horária mínima, especificada acima de cada tabela, em três dos quatro blocos apresentados.

Art. 6º. As Atividades Complementares estão classificadas em 04 (quatro) BLOCOS: I- BLOCO 1 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO II - BLOCO 2 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO III - BLOCO 3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA IV - BLOCO 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.

§1º Os formatos das atividades pertinentes aos 04 (quatro) blocos estão discriminados no final deste Regulamento, bem como as respectivas pontuações.

§2º A relevância das atividades complementares na formação do acadêmico deverá ser sancionada pelo Colegiado do Bacharelado em Museologia do campus de Curitiba I - EMBAP.

## CAPÍTULO III

### DA FORMALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º. Para validar a participação nas atividades complementares, o acadêmico deverá preencher o formulário específico, anexando e paginando os certificados de comprovação. A documentação deverá ser encaminhada ao final do curso para análise do Colegiado do Bacharelado em Museologia que dará um parecer a respeito da concessão de horas para essas atividades.

Art. 8º. Em todos os certificados ou declarações, deverão constar o nome e o logo da instituição, a natureza e a carga horária da atividade, o nome completo e o tipo de participação do aluno.

Parágrafo Único - Para algumas atividades especificadas no quadro ao final deste regulamento, o acadêmico poderá redigir um breve relatório sobre a prática realizada, caso a instituição proponente não ofereça certificado ou declaração.

Art. 9º. Cada documento apresentado será computado em apenas um item do quadro de atividades complementares.

Art. 10. A documentação para validação da participação nas atividades complementares deverá ser entregue na data e formato determinados em edital próprio.



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Redeenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Art. 11. O registro das Atividades Complementares só será analisado e avaliado pelo Colegiado de Curso para os acadêmicos que estiverem cursando a quarta série do Bacharelado em Museologia.

### CAPÍTULO IV

#### DAS RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS

Art. 12. É responsabilidade exclusiva do acadêmico de Bacharelado em Museologia da EMBAP/UNESPAR:

- I - Verificar se a carga horária de 200 horas foi cumprida;
- II - Entregar a documentação completa, formulário e certificados, no último ano da graduação, conforme orientação de edital.

Art. 13. O acadêmico que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares prevista para o curso de Bacharelado em Museologia não estará apto à colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua matriz curricular.

### CAPÍTULO V

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE MUSEOLOGIA

Art. 14. Ao Coordenador de Curso compete:

- I. Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades Complementares levando em consideração o presente Regulamento;
- II. Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- III. Organizar reunião Avaliadora de Atividades Complementares pelo Colegiado de Curso;
- IV. Encaminhar ao Controle Acadêmico os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

Art. 15. Ao Colegiado do Bacharelado em Museologia compete:

§1º - Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As atividades complementares não poderão, em hipótese alguma, ser aproveitadas para dispensa em disciplinas obrigatórias ou optativas que compõem a matriz curricular do Bacharelado em Museologia da UNESPAR.

Art. 17. Este regulamento pode ser alterado pelo Colegiado do Bacharelado em Museologia, em conjunto com o Centro de Artes, obedecidas as disposições regimentares aplicáveis.

Art. 18. Todos os acadêmicos que ingressarem no Bacharelado em Museologia da UNESPAR, inclusive mediante transferência de outro curso e/ou instituição de ensino, estarão sujeitos ao disposto neste regulamento.

Art. 19. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Bacharelado em Museologia.

Art. 20. O presente regulamento passa a ter vigência a partir de sua publicação.

**Curitiba, 30 de abril de 2021**

---

**Coordenação de Curso**

---

**Direção de Centro**

### QUADRO 1 DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SUAS PONTUAÇÕES

#### ATIVIDADES DE ENSINO (Mínimo 30h)

Nº	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
01	Estágio não obrigatório (até 100h)	- Contrato de estágio datado e assinado por todas as partes (aluno, instituição de ensino e empresa); - Carta da empresa contratante explicitando a quantidade de horas de estágio realizadas e relatório de estágio conforme modelo fornecido pela Central de Atividades Complementares (as atividades realizadas no estágio devem coincidir com as especificadas nesta regulamentação para validação)	Carga horária especificada no documento certificador
02	Monitoria em disciplinas do curso (até 120h)	Declaração da instituição ou do professor responsável	Carga horária especificada no documento certificador
03	Disciplinas cursadas na área de conhecimento ou áreas afins em outros cursos ou Instituições de Ensino Superior, durante o período acadêmico (até 90h).	Declaração da instituição ou do professor responsável	Carga horária especificada no documento certificador
04	Curso e projeto de ensino como bolsista ou voluntário (até 90h)	Certificado ou atestado de participação com assinatura do professor, artista ou museólogo.	Carga horária especificada no documento certificador
05	Organização de evento de Ensino (até 30h)	Certificado ou atestado de	Carga horária especificada no

		participação com assinatura da instituição.	documento certificador
06	Atividades educativas em museus (até 30h)	Relatório produzido pelo acadêmico	Carga horária especificada no documento certificador

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Mínimo 30h)

Nº	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
01	Participação em cursos: oficinas, festivais, cursos de extensão, feiras, workshops (até 120h)	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista	Carga horária especificada no documento certificador
02	Curso e projeto de extensão como bolsista ou voluntário	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista	Carga horária especificada no documento certificador
03	Organização de evento de extensão	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista	Carga horária especificada no documento certificador
04	Assistência e/ou atuação em ateliê de artista ou em curadoria, produção e montagem de exposição	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista e identificação do evento, data, carga horária e local, anexados ao formulário preenchido corretamente.	Carga horária especificada no documento certificador

05	Visita a acervo ou reserva técnica de museu (até 20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assinatura e carimbo da instituição;</li> <li>- Bilhete/tíquete de entrada com informações de identificação do evento, data, hora e local;</li> <li>- Relatório produzido pelo acadêmico mais fotografia comprovante com a identificação do espaço visitado, anexados ao formulário preenchido corretamente;</li> </ul>	Carga horária - 2h por visita
06	Visita a galeria de arte e/ou museu (até 20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assinatura e carimbo da instituição;</li> <li>- Bilhete/tíquete de entrada com informações de identificação do evento, data, hora e local;</li> <li>- Relatório produzido pelo acadêmico mais fotografia comprovante com a identificação do espaço visitado, anexados ao formulário preenchido corretamente.</li> </ul>	Carga horária - 2h por visita
07	Visita a outro espaço cultural (até 20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assinatura e carimbo da instituição;</li> <li>- Bilhete/tíquete de entrada com informações de identificação do evento, data, hora e local;</li> <li>- Relatório produzido</li> </ul>	Carga horária - 2h por visita

		<p>pele acadêmico mais fotografia comprovante com a identificação do espaço visitado, anexados ao formulário preenchido corretamente.</p>	
08	Trabalho de conservação e restauração	Cópia do contrato ou declaração da instituição	Carga horária especificada no documento certificador
09	Realização de laudo técnico	Cópia do contrato ou declaração da instituição	Carga horária especificada no documento certificador
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevista com artista ou outros profissionais da Museologia ou áreas afins.</li> <li>- Produção de vídeo ou áudio</li> <li>- Produção ou administração cultural</li> <li>- Produção ou execução de projetos culturais</li> <li>- Organização ou mediação de eventos: palestras, mesas redondas, cursos (presenciais ou online)</li> </ul>	<p>Declaração da instituição e link de acesso que comprove a hospedagem do material (o nome completo do aluno deverá constar na produção).</p>	Carga horária especificada no documento certificador
11	Produção de websites para fins institucionais	Declaração da instituição	Carga horária especificada no documento certificador
12	Produção ou adaptação de softwares para fins museológicos	Contrato de trabalho ou declaração da instituição	Carga horária especificada no documento certificador

### ATIVIDADES DE PESQUISA (Mínimo de 30h)

Nº	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CH por atividade
01	Pesquisador integrante de Projeto de Pesquisa/iniciação científica – (participação como bolsista ou voluntário) na área do curso ou área afim	Certificado/declaração	Carga horária especificada no documento certificador
02	Pesquisa de público em museus e instituições culturais	Certificado/declaração	Carga horária especificada no documento certificador
03	Documentação Museológica	Certificado/declaração	Carga horária especificada no documento certificador
04	Livros publicados /organizados ou edições na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa e da contracapa	1 publicação equivale a 50 h
05	Capítulos de livros publicados na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa, da contracapa e do sumário onde está registrado o título do capítulo	1 publicação equivale a 30 h
06	Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos especializados indexados na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa ou sumário do periódico e da primeira página do artigo de sua autoria	1 publicação equivale a 30 h
07	Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos não indexados na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa ou sumário do periódico e da primeira página do artigo de sua autoria	1 publicação equivale a 25 h
08	Trabalhos completos publicados em anais de congressos/seminários, etc, na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa dos anais e da primeira página do artigo de sua autoria	- 1 publicação regional equivale a 15h - 1 publicação nacional equivale a 20h - 1 publicação internacional equivale a 30h

09	Resumos publicados em anais de congressos/seminários, etc, na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa dos anais e do resumo de sua autoria	- 1 publicação regional equivale a 5h - 1 publicação nacional equivale a 10h - 1 publicação internacional equivale a 15h
10	Textos em jornais de notícias/revistas de circulação ampla na área do curso ou área afim	Fotocópia da primeira página do texto ou fotocópia do texto completo	1 publicação equivale a 10h
11	Texto em catálogos ou folder de exposição	Fotocópia da primeira página do texto ou do texto completo	1 publicação equivale a 10 h
12	Texto em Prefácio, Pósfacio/Apresentação na área do curso ou área afim	Fotocópia da primeira página do texto ou do texto completo	1 publicação equivale a 10h
13	Apresentação de Trabalho em seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras, etc, na área do curso ou área afim	Certificado/declaração	- 1 apresentação regional equivale a 5h - 1 apresentação nacional equivale a 10h - 1 apresentação internacional equivale a 20h
14	Participação como ouvinte em eventos científicos e/ou culturais; seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras na área do curso ou área afim	Certificado/declaração	Carga horária especificada no documento certificador
15	Participação como ouvinte de Defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado	Certificado/declaração; Relatório produzido pelo acadêmico	1 defesa equivale a 3 horas
16	Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos e/ou culturais na área do curso ou área afim	Certificado/declaração	Carga horária especificada no documento certificador

17	Premiação em trabalho científico e/ou cultural	Certificado/declaração/notícia em mídias eletrônicas ou impressas	1 premiação equivale a 30h
18	Tradução de textos para publicação, durante o período acadêmico na área do curso ou área afim	Fotocópia da capa e da ficha técnica com dados da equipe editorial	- Até 5 páginas equivale a 10h - Texto publicado de até 5 páginas: 10h - Texto publicado com mais de 5 páginas: 20h

### REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Nº	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CH por atividade
01	Representação em Centro Acadêmico ou Diretório Estudantil	Declaração	25h por ano de atuação representando o curso de Museologia da UNESPAR
02	Representação de classe	Declaração	25h por ano de atuação representando o curso de Museologia da UNESPAR

### QUADRO 2 DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES<sup>1</sup>

(A SER PREENCHIDO PELOS ESTUDANTES)

Nome do aluno:

CPF:

Curso:

E-mail:

Telefone:

#### ATIVIDADES DE ENSINO (Mínimo 30h)

Nº	ATIVIDADE	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA NO DOCUMENTO	PÁGINA
01	Estágio não obrigatório (até 100h)			
02	Monitoria em disciplinas do curso (até 120h)			
03	Disciplinas cursadas na área de conhecimento ou áreas afins em outros cursos ou Instituições de Ensino Superior, durante o período acadêmico (até 90h).			
04	Curso e projeto de ensino como bolsista ou			

<sup>1</sup> Os quadros não preenchidos nas tabelas deverão conter um traço.

	voluntário (até 90h)			
05	Organização de evento de Ensino (até 30h)			
06	Atividades educativas em museus (até 30h)			

Total de horas das atividades de ensino:

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Mínimo 30h)

Nº	ATIVIDADE	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA NO DOCUMENTO	PÁGINA
01	Participação em cursos: oficinas, festivais, cursos de extensão, feiras, workshops (até 120h)			
02	Curso e projeto de extensão como bolsista ou voluntário			
03	Organização de evento de extensão			
04	Assistência e/ou atuação em ateliê de artista ou em curadoria, produção e			

	montagem de exposição			
05	Visita a acervo ou reserva técnica de museu (até 20h)  2h por visita			
06	Visita a galeria de arte e/ou museu (até 20h)  2h por visita			
07	Visita a outro espaço cultural (até 20h)  2h por visita			
08	Trabalho de conservação e restauração			
09	Realização de laudo técnico			
10	- Entrevista com artista ou outros profissionais da			

	Museologia ou áreas afins.  - Produção de vídeo ou áudio  - Produção ou administração cultural  - Produção ou execução de projetos culturais  - Organização ou mediação de eventos: palestras, mesas redondas, cursos (presenciais ou online)			
11	Produção de websites para fins institucionais			
12	Produção ou adaptação de softwares para fins museológicos			

Total de horas das atividades de extensão:

### ATIVIDADES DE PESQUISA (Mínimo de 30h)

Nº	ATIVIDADE	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA NO DOCUMENTO	PÁGINA

01	Pesquisador integrante de Projeto de Pesquisa/iniciação científica – (participação como bolsista ou voluntário) na área do curso ou área afim			
02	Pesquisa de público em museus e instituições culturais			
03	Documentação Museológica			
04	Livros publicados /organizados ou edições na área do curso ou área afim			
05	Capítulos de livros publicados na área do curso ou área afim			
06	Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos especializados indexados na área do curso ou área afim			
07	Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos não indexados na área do curso ou área afim			
08	Trabalhos completos publicados em anais de congressos/seminários, etc, na área do curso ou área afim			
09	Resumos publicados em anais de congressos/seminários, etc, na área do curso ou área afim			

10	Textos em jornais de notícias/revistas de circulação ampla na área do curso ou área afim			
11	Texto em catálogos ou folder de exposição			
12	Texto em Prefácio, Pós-fácio/Apresentação na área do curso ou área afim			
13	Apresentação de Trabalho em seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras, etc, na área do curso ou área afim			
14	Participação como ouvinte em eventos científicos e/ou culturais; seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras na área do curso ou área afim			
15	Participação como ouvinte de Defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado			
16	Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos e/ou culturais na área do curso ou área afim			

17	Premiação em trabalho científico e/ou cultural			
18	Tradução de textos para publicação, durante o período acadêmico na área do curso ou área afim			

Total de horas das atividades de pesquisa:

### REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Nº	ATIVIDADE	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA NO DOCUMENTO	PÁGINA
01	Representação em Centro Acadêmico ou Diretório Estudantil			
02	Representação de classe			

Total de horas de representação estudantil:

### Total de horas de atividades complementares:

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas, assim como a documentação entregue, são verdadeiras.

Local e data de entrega

Assinatura do aluno



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



## Relatório de participação em Atividades Complementares

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_\_

Carga horária total da atividade: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Relatório: (comentário resumido de 15 a 20 linhas sobre os objetivos da ação e os resultados obtidos): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Anuência do Professor: (quando necessário)

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_

**Validação como atividade complementar** (espaço reservado para a coordenação das atividades complementares)

Deferido ( ) Indeferido ( )

Motivo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_